



Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
Criado pela Lei Municipal N° 123/93, de 01/02/1993
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Página:1



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE SERRA BRANCA - PB
PREFEITURA MUNICIPAL**

PORTARIA N° 044/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Serra Branca – IPSEB - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º.- Conceder Aposentadoria por **INVALIDEZ** ao Senhor: **ANTÔNIO MESSIAS SOBRINHO**, Mat. 30264-3, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o Art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registra-se, publique-se.

Serra Branca, 01 de Novembro de 2018


JOSÉ RONALDO MACIEL PINTO
Presidente do IPSEB

IPSEB

Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 60 – CEP: 58580-000 – Centro – Serra Branca/PB – Fone/Fax: (83) 3354.1142
CNPJ: 70.098.884/0001-44 – E-mail: ipserb@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - CNPJ/MF nº 08.874.695/0001-42.
Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB –
E-mail: pmserrabranca@gmail.com - OXX83 3354 1225